



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO
DE ACORDO
DECRETO 5892/2004

02/01/17

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 323, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração da servidora **ANGELINA BELLO DA COSTA LEITE**, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS – CC-4 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma, ficando excepcionada do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss